



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/1988**

Ementa

**CONCEDE A LUIZ HENRIQUE SOARES O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.**

Data da Norma

**05/10/1988**

Data de Publicação

**14/10/1988**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 434/1988](#) - Autoria: Carlos Alberto Iamonti**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 02/12/1988.**

**Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

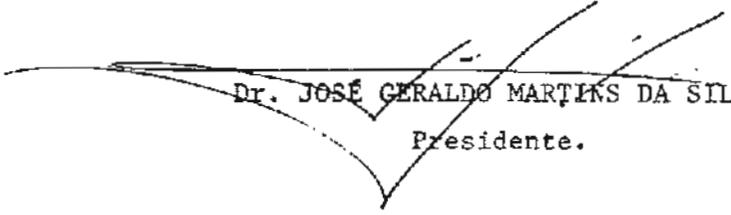
Concede a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

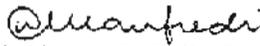
Art. 1º É concedido a LUIZ HENRIQUE SOARES o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

  
WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.